

II.11 - PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

O Plano de Emergência Individual para Incidentes de Poluição por Óleo (PEI) é elaborado com base nos requisitos estabelecidos pela Resolução CONAMA 398, de 11 de junho de 2008. O PEI das Unidades Marítimas que atuarão no Projeto de Revitalização dos Campos de Marlim e Voador da Bacia de Campos considerarão os incidentes de poluição por óleo cujas consequências fiquem restritas à Unidade Marítima (UM) e serão complementados pelo Plano de Emergência para Vazamento de Óleo na Área Geográfica da Bacia de Campos, PEVO-BC, documento aprovado pela CGPEG/IBAMA que tem um processo administrativo específico, “Processo 02022.000644/2009-11”. Enquanto o PEI de cada uma das Unidades Marítimas apresenta as ações de resposta para incidentes a bordo, o PEVO-BC apresenta as ações e procedimentos de resposta complementares, para consequências de incidentes de poluição por óleo que ultrapassem os limites da Unidade Marítima, no mar ou em terra.

Estes planos são elaborados baseados no levantamento dos cenários acidentais que resultam em vazamento de óleo para o mar, utilizando-se a ferramenta de análise de risco.

No PEVO-BC estão definidas, dentre outras informações, a Estrutura Organizacional de Resposta (EOR) que será acionada para atendimento a emergência com respectivas responsabilidades, os procedimentos e recursos operacionais de resposta, dimensionamento e estratégias de resposta utilizadas nos incidentes de poluição por óleo.

Os Planos de Emergência Individual dos FPSOs que atuarão no Projeto de Revitalização dos Campos de Marlim e Voador da Bacia de Campos, serão apresentados ao IBAMA para a obtenção de suas respectivas Licenças de Operação (LO).